



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 009/2016  
De 14 de janeiro de 2016

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA nº 116/2014”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal  
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obtenção de Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional  
do Seguro Social - INSS - Benefício nº  
169.839.453-2 – Espécie 42,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 116/2014, que  
designa a Sra. ANA MARIA LOURENÇÃO PIGNATARO, portadora do RG-  
8.380.246-0, CPF-037.586.388-52, ocupante do cargo efetivo de Caixa, para  
responder como Responsável pelo Controle Interno, que faz jus a gratificação  
de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 14 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento